

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN) DO MUNICÍPIO DE
SOROCABA/SP.**

**REQUERIMENTO DE ACESSO A AUTOS E CERTIDÃO DE
REGULARIDADE**

DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 392.632.918/10 e RG nº 45.798.687-6, residente e domiciliada na Rua Afonsina dos Santos Fonseca, nº 86, Jardim Betânia, Sorocaba/SP, responsável pelo estabelecimento de higiene e embelezamento de animais domésticos, inscrito no CNPJ: 59.851.266/0001-90, por intermédio de seu advogado infra-assinado (procuração anexa), vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea "b" da Constituição Federal, e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), expor e requerer o quanto segue:

1. DOS FATOS

A Requerente é proprietária e responsável pelo estabelecimento situado no endereço supra, o qual encontra-se devidamente regularizado perante esta municipalidade. Ocorre que, conforme demonstra o espelho do Protocolo nº 1563921842025 (Portal 156), o imóvel tem sido alvo de sucessivas e infundadas denúncias anônimas (Protocolos: DEN 5167-2025, 7167-2025, 11020-2025, 11448-2025, 11868-2025, 12122-2025, entre outros).

Tais denúncias alegam, falsamente, clandestinidade e poluição sonora. Entretanto, em todas as vistorias realizadas por esta SEPLAN e pela SEURB, nada de irregular foi constatado pelos agentes fiscais, evidenciando um claro quadro de assédio administrativo e uso indevido dos canais públicos de denúncia por terceiros de má-fé.

2. DOS PEDIDOS

Considerando que este estabelecimento já foi objeto de inúmeras diligências em curto espaço de tempo (conforme protocolos citados), e que em nenhuma delas houve a constatação de irregularidades, requer-se:

- a) O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO das denúncias que versem sobre o mesmo objeto (clandestinidade e ruído), uma vez que o Poder de Polícia já foi exercido e a regularidade devidamente aferida;
- b) A ABSTENÇÃO de novas vistorias presenciais baseadas em denúncias anônimas idênticas, salvo se acompanhadas de novos elementos de prova materiais, em respeito aos Princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade e Economia Administrativa, evitando-se assim a continuidade do assédio administrativo ora relatado.
- c) ACESSO INTEGRAL (vistas e cópias) de todos os processos administrativos e prontuários de fiscalização referentes aos protocolos supracitados;

d) CÓPIA DOS RELATÓRIOS DE VISTORIA / AUTOS DE CONSTATAÇÃO lavrados pelos fiscais que diligenciaram no local, para fins de prova de regularidade;

e) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ ou Certidão de Regularidade Fiscalizatória, atestando que, nas vistorias realizadas, não foram encontradas as infrações denunciadas;

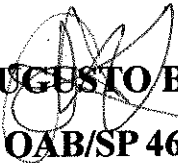
f) IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE (caso não seja anônimo) ou fornecimento dos dados técnicos da denúncia (IP/Telefone), para fins de eventual responsabilização civil e criminal por denúncia caluniosa (Art. 339, CP).

Email: advcarlosaugustobezerraleite@outlook.com

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sorocaba, 18 de março de 2026


CARLOS AUGUSTO BEZERRA LEITE
OAB/SP 469.114

“PROCURAÇÃO”

OUTORGANTE: DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, autônoma, brasileira, casada, RG: 45.798.687-6 e inscrita no CPF: 392.632.918-10, residente e domiciliada na Rua Afonsina dos Santos Fonseca, 86, Jardim Betânia. CEP: 18071-527, Sorocaba/SP.

OUTORGADO: DR. CARLOS AUGUSTO BEZERRA LEITE, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 469.114 e inscrito no CPF/MF sob os números 421.737.698-71, com endereço profissional na Rua Valmir Teles de Menezes, 58, Paineiras, Sorocaba/SP.

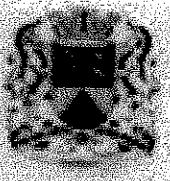
OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, instância, tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “et extra” e “ad-judicia”, em qualquer Juízo ou fora dele, instância ou tribunal, órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais: confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, prestar declarações em inventário, representá-lo em audiência de conciliação, prestar caução nos autos, assinar Termos de Caução, Adjudicação, Depósito e Imissão na Posse podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Sorocaba, 17 de março de 2026.

DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA



CERTIDÃO INSCRITO ATIVO

CERTIDÃO Nº: 0.132.751/25-86

Certidão via web

Inscrição Municipal: 443.225

Contribuinte: 59.851.266 DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 59.851.266/0001-90

Endereço: RUA AFONSINA DOS SANTOS FONSECA, 86

JARDIM BETANIA

SOROCABA/SP - CEP: 18.071-527

Atividade Principal: 960920800 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

Data Abertura: 11/03/2025

Processo Abertura: 355220540400000043202508

Situação do Cadastro: Ativa

Regime de Pagamento do ISS: Recolhimento do ISS por Apuração Mensal

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada que, os tributos foram lançados nas devidas épocas e ininterruptamente para o Cadastro Fiscal Mobiliário acima identificado, mantido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Sorocaba.

CERTIFICO ainda que, a inscrição municipal tem efeito único e exclusivo de registro fiscal, sendo que os dados cadastrais foram declarados pelo contribuinte.

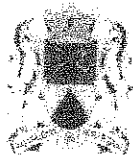
Certidão emitida às 09:28:52 h, do dia 21/03/2025.

Válida até 20/06/2025.

Código de autenticidade: D054E2D522E5430A

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Sorocaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2530375232

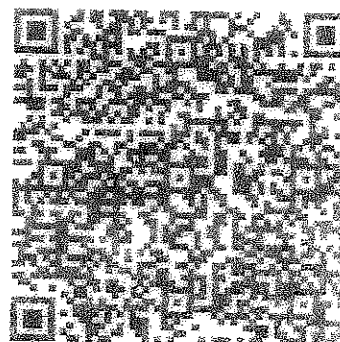
4458944

DATA DA SOLICITAÇÃO

23/07/2025

DATA DE VALIDADE

23/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

59.851.266 DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

59.851.266/0001-90

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Empresário (Individual)

443225

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Em Local Fixo Fora de Loja

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA AFONSINA DOS SANTOS FONSECA, 86

JARDIM BETANIA, Sorocaba - SP CEP: 18071527

ÁREA DO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DE SOROCABA

Inscrição Municipal N° 443.225

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Denominação Social / Nome Empresarial

59.851.266 DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Endereço de Localização

RUA AFONSINA DOS SANTOS FONSECA, 86

JARDIM BETANIA

SOROCABA/SP - CEP: 18.071-527

Estabelecido

SIM

Atividade Principal

0609-2-01-00 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

Outras Atividades

Observações

Este documento tem caráter único e exclusivo de registro fiscal do contribuinte e suas respectivas atividades para fim de controle da administração tributária, não estando sujeita a qualquer modificação por ocorrências de ordem não tributária.

Mantenha seu cadastro atualizado, para obter informações sobre os procedimentos de abertura, alteração de dados cadastrais e baixa de inscrição municipal acesse o link:

<http://fiscala.sorocaba.sp.gov.br/inscricacomunicipal/>

Data de Emissão

21/03/2025

Data de Abertura

11/03/2025

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

CPF

392.632.918-10

CNPJ

59.851.266/0001-90

Data de Abertura

11/03/2025

Nome Empresarial

59.851.266 DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Capital Social

10.200,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

11/03/2025

Endereço Comercial

CEP

18071-527

Logradouro

RUA AFONSINA DOS SANTOS FONSECA

Número

86

Bairro

JARDIM BETANIA

Município

SOROCABA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

11/03/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Banhista de animais domésticos independente

Atividade Principal (CNAE)

9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.